



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.239, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom a realizar o embarque e desembarque de passageiros em uma das ruas municipais.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos munícipes maior comodidade no deslocamento entre as cidades da região, por meio das empresas de transporte que têm o nosso município como itinerário

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Sem prejuízo da autorização dada pelo Decreto Municipal 3.238, de 11 de abril de 2018, fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom, inscrita no CNPJ sob o nº 61.563.557/0001-25, a realizar embarque e desembarque de passageiros na rua Dr. Oliveira Ribeiro, na altura do número 371, centro, da cidade de São Bento do Sapucaí (SP).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de abril de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos